



À

Divisão de Compras
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Processo nº 9239/2021
Concorrência nº 001/2022
Pedido de Esclarecimentos I da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA

Em atenção ao pedido de Esclarecimentos I solicitado pela Empresa acima exposta, no âmbito da licitação retomencionada, aponta-se os seguintes esclarecimentos:

1. Está correto o entendimento de que a presente contratação será uma locação, com base no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, podendo ser prorrogada pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, não incidindo ISSQN?

Resposta: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua(s) assinatura(s), podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

2. Acerca do item 5 do Termo de Referência, está correto afirmar que, para o presente certame, a sinalização vertical e horizontal é de inteira responsabilidade da contratante?

Resposta: Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução das obras civis tais como: tubulação e dutos para fiação, fundações e estrutura dos equipamentos, infraestrutura, implantação de sensores, recuperação do pavimento, caso necessário conforme a solução técnica adotada, energização e despesas decorrentes, a implantação de dispositivos de segurança, a sinalização de trânsito, bem como a execução de todas as outras atividades necessárias à instalação e operação dos equipamentos;

**3. Ainda sobre o item 5 do Termo de Referência, que versa o seguinte:
“Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução das obras civis tais como: tubulação e dutos para fiação, fundações e estrutura dos equipamentos, infraestrutura, implantação de sensores, recuperação do**



pavimento, caso necessário conforme a solução técnica adotada, energização e despesas decorrentes, a implantação de dispositivos de segurança, a

sinalização de trânsito, bem como a execução de todas as outras atividades necessárias à instalação e operação dos equipamentos". (grifo nosso). Pergunta-se: está correto que esta "sinalização de trânsito" trata-se da sinalização obrigatória necessária durante as obras?

Resposta: Sim

4. Sobre o item, constante na pág. 73 do Termo de Referência, "A Prefeitura será o único detentor da propriedade intelectual e física das informações, documentos e dados produzidos pela CONTRATADA a partir da execução destes serviços", está correto o entendimento de que não haverá transferência de propriedade intelectual da solução tecnológica em si em nenhum aspecto?

Resposta: Sim

A Secretaria se coloca a disposição,


REINALDO SOARES DE ARAÚJO
Secretário de Trânsito e Sistema Viário